

AVISO

Publicitação do Início de Procedimento e Participação Procedimental para Revisão do Regulamento do Programa Natal Solidário

Ana Luísa Gomes, Vereadora da Coesão Social, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para revisão do regulamento do Programa Natal Solidário, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeia o procedimento: Câmara Municipal de Gondomar.

Objeto do procedimento: Elaboração do projeto de revisão do regulamento do Programa Natal Solidário com vista à atualização desta medida de apoio, em conformidade com o atual contexto social.

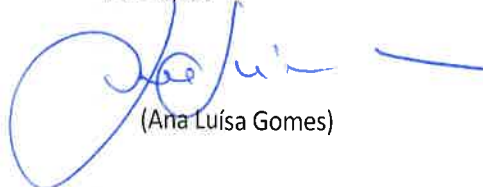
Data de início do procedimento: 04 de agosto de 2026.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 (de) dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no sítio institucional do Município na internet, as suas sugestões por escrito através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou por correio eletrónico para geral@cm-gondomar.pt do qual conste nome, número de identificação fiscal, domicílio, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º.1 do artigo 112.º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 03 de agosto de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora da Coesão Social



(Ana Luísa Gomes)